



REGIME DE EXCECIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

DECRETO-LEI 120/2013, DE 21 DE AGOSTO

R. ENTRADA N.º:	<input type="text"/>	DATA:	<input type="text"/>	FUNCIONÁRIO:	<input type="text"/>	PROCESSO N.º:	<input type="text"/>
PROCESSOS ANTERIORES :	<input type="text"/>						

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fronteira

REQUERENTE			
(NOME/ DESIGNAÇÃO)	(MORADA COMPLETA)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
	(CÓDIGO POSTAL - LOCALIDADE)	(N.º DE CONTRIBUINTE)	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
(N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - VALIDADE/ EMISSÃO/ ARQUIVO)	(PROPRIETÁRIO/ ARRENDATÁRIO/ OUTRO)		
<input type="text"/>	NA QUALIDADE DE <input type="text"/>		

PRETENSÃO

Vem requerer nos termos do Decreto-Lei 120/2013, de 21 de Agosto, **Regime Excecional de Prorrogação de Prazos**, a prorrogação do prazo para o dobro, previsto

(Execução da obra)

nos n.ºs 1, 2, 9 e resultantes da aplicação nos n.ºs 5 a 7, do artigo 58º e no artigo 59º do RJUE, designadamente, .

(Emissão dos títulos das operações urbanísticas)

nos artigos 71º a 76º do RJUE, designadamente, .

Relativamente ao processo n.º , de

Título de obras (Alvará/Cert. de Comu. prévia), n.º , de

OUTRAS OPÇÕES E ELEMENTOS

ELEMENTOS ENTREGUES EM ANEXO

(Páginas)

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Documento(s) de identificação do(s) requerente(s); |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso <input type="text"/> ; |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Memória descritiva/ Exposição de motivos; |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Documentos comprovativos da qualidade de titular de direito ou atribuição de poderes para agir em sua representação, caso não resulte da Certidão Predial; |

Calendarização;
 Termo de responsabilidade do coordenador - D. de Identif. - Dec. Ordem/Ass.- Seguro;
 Apólice do seguro / acidentes de trabalho;
 Apólice do seguro de construção;
 Termo de responsa. pela fiscalização da obra- D. de Identif. - Dec. Ordem/Ass.- Seguro;
 Termo de responsabili. pela direção da obra - D. de Identif. - Dec. Ordem/Ass.- Seguro;
 N.º do Alvará ou do certificado de construtor, emitido pela entidade responsável ;
 ; ;
 ; ;
 ; ;
 Suporte digital (designar) ; N.º de exemplares em papel .

A presente prorrogação surge na sequência de pronúncia em “Audiência prévia”, referida na “Informação” dos Serviços Técnicos Municipais n.º , de .

NOTAS

Opta-se pela receção das notificações, referentes ao pedido, via correio eletrónico, para o(s) seguinte(s) endereço(s): (Art. 121º do RJUE)

Fronteira, de de 20

(ASSINATURA DO REQUERENTE)

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

ASSINATURA CONFERIDA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (CASO NÃO SE OPTE PELA ASSINATURA DIGITAL)

DATA: 20

FUNCIONÁRIO:

TAXAS:

(DESPACHOS/ OUTRAS INFORMAÇÕES)